



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Sexta-feira • 16 de maio de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2683

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 144/2025)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 144/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 144/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a substituição de membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e adota outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 359/2014, e Lei Municipal nº 541/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

**CONSIDERANDO** a necessidade da substituição dos representantes governamentais, que não fazem mais parte do quadro funcional governamental;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Francisco do Conde – Ba, de acordo com a Lei Municipal nº 541/2018, indicados pelos Órgãos Governamentais e Entidades não Governamentais que compõe o CMDCA, a cumprir o mandato do biênio vigente (2025-2027).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

*João Carlos*  
João Carlos Corrêa  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 34754



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 2º** - - Ficam mantidas as demais nomeações dos representantes das entidades não governamentais, que compõe o CMDCA, a cumprir o mandato do biênio vigente (2025-2027).

**I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES**

Titular - Gildete dos Santos

Suplente - Zayane Thayana Silva e Silva

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU**

Titular – Erica Freitas de Oliveira

Suplente – Nivalda Santos Lopes

• **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

Titular - Deusdete da Silva Carrilho

Suplente - Nairam de Brito Lopes

• **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ**

Titular - Adson Claudio de Oliveira

Suplente - Lucas Oliveira Almeida

**II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

*João Carlos Corrêa*  
Assessor Jurídico  
Ondulada 4754



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

• **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ VITORIO DOS REIS**

Titular - Edinelza Joana dos Reis.

Suplente - Rebeca Grazielle dos Reis Oliveira

• **SÃO FRANCISCO DO CONDE ESPORTE CLUBE**

Titular - Carlos Bispo de Jesus Filho

Suplente – Robson Carvalho de Souza

• **APAE - SÃO FRANCISCO DO CONDE**

Titular – Samuel Virgílio Matos Pimentel

Suplente – Carla Carolina Cardosos de Andrade

• **PASTORAL DA CRIANÇA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

Titular – Iraíldes Ferreira Rosário


Suplente - Natalice dos Santos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 30 de Abril de 2025.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

  
**João Carlos Calmon**  
Assessor Jurídico  
CPF: 04754